

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0013000-5

SAS - SM

EDITAL nº: 092/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

CAPACIDADE: 200 VAGAS

Em atendimento ao Edital Nº 092/SMADS/2024, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 25/10/2024, sendo que, a OSC "Associação Brasileira de Pipas – CNPJ 17.285.190/0001-33" foi a única a apresentar proposta para este certame.

Nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a Comissão de Seleção procedeu a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, concluindo-se por: CLASSIFICADA, haja visto que: I – O Plano de Trabalho apresentado está adequado aos objetivos do objeto da parceria e ao valor de referência, pois atende ao proposto no edital (02 pontos); II – A OSC atua em outras políticas públicas no território da SAS em que será executado o serviço (01 ponto), conforme demonstrado através de comprovante de experiência; III – A OSC atua em parceria com a SMADS na tipologia do serviço objeto do edital (02 pontos);

Quanto à única proposta classificada temos a considerar que:

- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta em atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria em conformidade ao edital possibilitando o monitoramento e avaliação financeira da parceria;
- O Plano de Trabalho apresentado contém as metas e os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira em consonância com a Instrução Normativa SMADS nº 02/SMADS/2024;
- A proponente demonstra conhecimento sobre o trabalho a ser desenvolvido, bem como, quanto as atribuições dos profissionais que compõe o quadro de recursos humanos da tipologia;
- Quanto à verba de implantação, a proponente indica a necessidade de utilização no valor de até um repasse mensal, no entanto, a Comissão de Seleção é desfavorável a concessão pois compreende que se trata de serviço em continuidade ao emergencial, em que já há previsão de recebimento de verba de implantação no mesmo valor e com a mesma finalidade;



Isto posto, ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 092/SMADS/2024, entre tanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do serviço, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Brasileira de Pipas – CNPJ 17.285.190/0001-33 e observando a análise do mérito da mesma, é considerado: **CLASSIFICADA**.

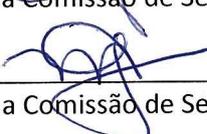
São Paulo, 25 de Outubro de 2024



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Titular da Comissão de Seleção

Marcionila Sousa Costa Medeiros  
CRESS 37.906  
SMADS/SAS/CREAS SÃO MATEUS

  
Titular da Comissão de Seleção

Marilda Maria da Fonseca  
RF 788.166.5  
SMADS/SAS SM  
CRESS 38370